

***ANFIP-MG - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MINAS GERAIS***

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ANFIP-MG - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MINAS GERAIS, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, com fins não econômicos, atuação, representação e jurisdição no Estado de Minas Gerais, que congrega os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil no Estado, integrantes da carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, a qual integra a estrutura do serviço público federal, com esta denominação ou por outra pela qual vierem a ser designados os respectivos cargos e/ou categoria funcional.

A ANFIP-MG terá duração por tempo indeterminado, sendo sucessora das seguintes associações:

- I. Associação Mineira dos Fiscais de Previdência - AMFISP, entidade registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 9.012, do livro A- fls. 289, em 14 de junho de 1968;
- II. Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias em Minas Gerais · AFIMG, entidade registrada no cartório da Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o número 32.916, do livro A-27, fls. 151, em 16 de janeiro de 1976;
- III. Associação dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias de Minas Gerais - ANFIP·MG, entidade registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 65.142, do livro A, fls. 151, em 30 de julho de 1993;
- IV. Associação dos Auditores-Fiscais da Previdência Social de Minas Gerais· ANFIP·MG, entidade registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número 65.142 do livro A, em 16 de janeiro de 2004.

A ANFIP·MG tem por principais objetivos:

- I. conhecer as aspirações e as reivindicações da classe e dos associados;
- II. promover a união, a harmonia, a cooperação e a solidariedade entre os associados e destes com a Associação;
- III. representar e defender os associados coletiva ou individualmente, judicial ou extrajudicialmente, por todos os meios legais permitidos, nas questões relacionadas com suas atividades profissionais como Auditor-Fiscal e, quando autorizada por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria, impetrar ações para defesa dos direitos constitucionais e legais vinculados à condição funcional, salarial, de direitos, vantagens e benefícios financeiros e previdenciários, bem como representá-los nos assuntos de interesse profissional, para o que desde já conta com a autorização dos associados;
- IV. desenvolver atividades aprovadas pela Diretoria, destinadas a:
  - a) realizar estudos, debates e discussões quanto à técnica profissional da carreira, bem como quanto ao regime jurídico e aos benefícios dos associados, previstos em legislação específica;
  - b) desenvolver eventos culturais, recreativos, sociais e esportivos em geral, inclusive proporcionando os meios para expansão cultural e técnico profissional dos associados, diretamente ou mediante convênios;

- c) prestar aos associados assistência e intermediação na contratação e na manutenção de Seguros em Grupo, ficando autorizada, a critério do Conselho Executivo, a realização de convênios da mesma natureza, observados os interesses dos associados.
- V. promover entendimentos com órgãos especializados visando ao aprimoramento dos métodos e das normas de trabalho profissional da classe, objetivando a racionalização do trabalho fiscal em relação à sua qualidade, objetividade, execução e graus de dificuldade e complexidade;
- VI. divulgar orientações, esclarecimentos e informações sobre assuntos de interesse funcional, fiscal-tributário, de seguridade social e outros de Interesse da classe e da entidade;
- VII. Integrar-se, objetivando ações conjuntas no interesse da categoria, com as demais entidades representativas da carreira tributária e aduaneira da Receita Federal do Brasil e carreiras dos demais servidores públicos e das entidades da sociedade brasileira em geral, resguardados, sempre, a sua soberania e os objetivos do presente Estatuto;
- VIII. manter biblioteca especializada em legislação e assuntos relacionados ao trabalho dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil;
- IX. manter convênios e/ou contratos com administradoras/entidades de Plano de Saúde Suplementar para seus associados;
- X. promover e participar de estudos de temas de Interesse dos associados, da entidade e da sociedade em geral, com ênfase às questões tributárias, fiscais e aduaneiras, da seguridade social, do regime previdenciário próprio do servidor público e da preservação dos direitos e garantias individuais e coletivas.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e estão apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Os valores estão registrados em R\$1,00.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais diretrizes contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis podem ser assim resumidas:

- a) As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício;
- b) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações que são calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Está registrado pelo custo corrigido monetariamente até dezembro de 1995, sendo que a partir de 1996, com o advento da lei 9249/95, o imobilizado deixou de ser corrigido.
- c) Os demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo são demonstrados por valores de realização ou de exigibilidade.

#### 4. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – CAIXA E BANCOS

O saldo em 31/12/2022 no valor de R\$411.137 (em 2021 de R\$643.037) está representado pelos movimentos financeiros de caixa, bancos e aplicações financeiras na data do Balanço, tendo a seguinte composição:

<b>Conta</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Caixa Geral	1.910	472
Bancos conta movimento – Caixa Econômica Federal	0	0
Aplicações de Liquidez Imediata – Banco do Brasil S/A	409.227	642.565
<b>Saldo das disponibilidades financeiras em curto prazo</b>	<b>411.137</b>	<b>643.037</b>

5. **MENSALIDADES A RECEBER** - Registra, principalmente, o saldo de contas a receber junto aos associados da ANFIP até a data base de 31/12/2022, tendo a seguinte composição:

<b>Conta</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Mensalidades de Associados Ativos / Inativos	54.563	57.823
Mensalidades de Associados Pensionistas	15.330	16.560
<b>Saldo de mensalidades a receber</b>	<b>69.893</b>	<b>74.383</b>

6. **ADIANTAMENTOS DIVERSOS** – Registra diversos adiantamentos em abertos até a data base de 31/12/2022, tendo a seguinte composição:

<b>Conta</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Adiantamentos a funcionários	3.249	7.546
<b>Saldo de adiantamentos diversos</b>	<b>3.249</b>	<b>7.546</b>

7. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – A ANFIP mantém diversas aplicações financeiras com objetivos para realizações à longo prazo, conforme descrito:

<b>Conta</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Aplicações Livres - LP</b>		
Banco do Brasil S/A - CDB / RDB E BB reaplic.	339.328	308.364
<b>Aplicações Vinculadas</b>		
Banco do Brasil S/A - Poupança Ouro - Ativos	82.438	74.722
Caixa Econ.Federal. – Poup. Aposent. e pensionistas	61.008	84.404
Banco do Brasil S/A – DI Plus Ágil - FUMED	186.297	157.897
Banco do Brasil S/A - RF LP - FUNFIP	357.540	306.664
<b>Saldos</b>	<b>1.026.611</b>	<b>932.051</b>

## 8. IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

Está assim constituído:

	Valores em R\$	
	Exercício findo em	
	31/12/2022	31/12/2021
·Edificações	380.641	380.641
·Maquinas e Equipamentos	91.021	91.021
·Móveis e utensílios	71.453	71.453
·Computadores e Periféricos	79.986	76.826
Depreciação e amortização acumulada	(345.216)	-314.668
<b>Total – R\$</b>	<b>277.885</b>	<b>305.273</b>

## 9. FORNECEDORES

O saldo em 2022 no valor de R\$9.833 (em 2021 de R\$16.586), refere-se à movimentação em aberto com fornecedores diversos na data do balanço.

## 10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Composição dos saldos das obrigações trabalhistas e sociais na data do balanço:

Conta	Valores em R\$	
	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar	7.336	8.681
INSS a pagar	4.079	6.629
FGTS a pagar	1.352	2.023
PIS sobre salários	169	253
<b>Total</b>	<b>12.936</b>	<b>17.586</b>

## 11. PROVISÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS

Os saldos das provisões e encargos trabalhistas em 2022 no valor de R\$26.341 (em 2021 de R\$31.945) referem-se a férias e encargos de INSS, FGTS e PIS incidentes sobre tais verbas.

## 12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social apresentou os seguintes valores e movimentações no exercício:

	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31.12.2020</b>	<b>1.609.509</b>	-	<b>1.609.509</b>
Superávit do exercício	-	281.094	281.094
Transferência para patrimônio social	281.094	(281.094)	-
<b>Saldo em 31.12.2021</b>	<b>1.890.602</b>	-	<b>1.890.602</b>
Déficit do exercício	-	(155.528)	(155.528)
Transferência para patrimônio social	(155.528)	155.528	-
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>1.735.074</b>	-	<b>1.735.074</b>

---

**Afonso Ligório de Faria**  
Diretor Presidente

---

**Ana Maria Morais da Silva**  
Diretora Vice Presidente

---

**Diorcisa das Mercês Paes de Lima**  
Diretora de Administração e Patrimônio

---

**Maria José Soares Freire**  
Diretora de Finanças e orçamento

---

**Lázaro Idino Bagliano**  
Diretora de Política de Classe e Cultura  
Profissional

---

**Jamir Campos de Cerqueira**  
Diretora de Comunicação e Relações Públicas

---

**Maria Lisboa Macedo**  
Diretora de Aposentados e Pensionistas e de  
Serviços Assistenciais

---

**Sineida Ribeiro Sales**  
Diretora de Esportes e Eventos Sociais

---

**Ana Lúcia Guimarães Silva**  
Diretora de Assuntos Jurídicos

---

**Wander Moreira Vilela de Barros Prata**  
Contador – CRC-MG 048.651/O-4